



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
*União e Compromisso com o Povo.*

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 355/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Kerolene Aparecida da Silva, protocolado sob o nº 3254, em 18.07-2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Kerolene Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias, no período de 17.07.2023 a 30.07.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de julho de 2023. \_\_\_\_\_  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.